



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 12/2026/DEBA/DIAPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026/2027 – Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades

Considerando que a Constituição da República de 2 de abril de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico;

Considerando a importância da valorização da escola pública como instrumento de equidade social;

Considerando ainda o compromisso do país através da criação de um Plano Nacional de Promoção de Sucesso Escolar, com medidas definidas de combate ao insucesso e abandono escolares;

O Município de Setúbal pretende aliar-se uma vez mais a este desígnio nacional, complementando a oferta de manuais escolares aos alunos do ensino obrigatório, com a oferta das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares das diferentes áreas disciplinares, para os alunos do 1.º ciclo beneficiários dos escalões A e B, das escolas da rede pública da cidade de Setúbal, visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar.

Esta gratuidade destina-se aos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, reforçando a política municipal de apoio às famílias no âmbito sócio educativo.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escola do Concelho, no valor de 73 182,70 € (setenta e três mil, cento e oitenta e dois euros e setenta cêntimos) para aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados para cada ano de escolaridade, para os alunos beneficiários dos escalões A e B a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2026/2027, de acordo com a alínea h), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

Agrupamentos de Escolas	N.º Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades	Valor Fichas de Apoio/Cadernos de Atividades
Azeitão	665	8 559,10 €
Barbosa du Bocage	730	9 252,00 €
Lima de Freitas	500	6 393,50 €
Luísa Todi	970	11 852,00 €
Ordem de Sant'Iago	1 790	23 027,85 €
Sebastião da Gama	1 095	14 098,25 €
Total	5 750	73 182,70 €

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 08 04050108 do plano 2015 A 2.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Adelaide Fernandes

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Carlos Jorge Cunha

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos. Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA